



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 807, de 26 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 807, de 26 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 243, seção 2, página 26, de 27/12/2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Angicos, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pedro Vitor de Oliveira, classificado em 4º lugar no Edital do Concurso Público nº 5, de 8/2/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 9/2/2021, homologado pelo Edital nº 20, de 3/5/2022, publicado no DOU de 4/5/2022, para exercer o cargo de Engenheiro Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da Portaria nº 748, de 29/11/2022 (Aposentadoria Voluntária de Carlos Augusto de Lima), publicada no DOU nº 225, de 1/12/2022, código nº 0306975.”, leia-se: “Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Angicos, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Paulo Vitor de Oliveira, classificado em 4º lugar no Edital do Concurso Público nº 5, de 8/2/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 9/2/2021, homologado pelo Edital nº 20, de 3/5/2022, publicado no DOU de 4/5/2022, para exercer o cargo de Engenheiro Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da Portaria nº 748, de 29/11/2022 (Aposentadoria Voluntária de Carlos Augusto de Lima), publicada no DOU nº 225, de 1/12/2022, código nº 0306975”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA